

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 815/72

Aprovado em 21/6/1972.

Concede-se equivalência aos estudos realizados no PERU, por ELIZABETH FERNANDA DEACON RIVAS, ao nível da 2ª série do ensino do 2º grau, podendo se matricular na 3ª série, nos termos do Parecer.

PROCESSO CEE- N° 1218/72.

INTERESSADO - ELIZABETH FERNANDA DEACON RIVAS.

ASSUNTO - Solicita revalidação do curso de 2º ciclo, obtido no Peru.  
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM.

VOTO

HISTÓRICO - 1. Elizabeth Fernanda Deacon Rivas, passaporte n°328777, cursou no Peru 5 séries do Curso Primário e mais 5 séries na Unidade Escolar Isabel a Católica.

2. Desejando prosseguir estudos em Curso de Enfermagem, solicita revalidação dos seus estudos realizados no Peru.

3. Os estudos realizados pela requerente podem ser considerados equivalentes aos da 2ª série do 2º Grau de nosso sistema.

4. A requerente deixa de especificar em que nível é o curso de enfermagem que pretende realizar, no entanto, podemos definir a situação da requerente, como capacitada a se matricular nos Cursos de Auxiliar de Enfermagem, a se matricular na 2ª série de Curso Técnico de Enfermagem, sujeita a adaptações a critério da Escola e finalmente: para se matricular em Curso Superior de Enfermagem, deverá realizar a 3ª série do 2º Grau, sujeita a exames de adaptações.

CONCLUSÃO - Somos de parecer que os estudos realizados no Peru, por Elizabeth Fernanda Deacon Rivas, como equivalentes ao da 2ª série do ensino do 2º Grau de nosso sistema de ensino, podendo se matricular na 3ª série, sujeitando-se à exames de adaptações a critério da Escola em que se matricular.

São Paulo, 5 de junho de 1972

as) Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realiza da nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO S. JARDIM.

Presentes os Nobres Conselheiros: A. DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ELOYISIO R. DA SILVA, FRANCISCO B. HOFFMANN, JESUS MARDEN DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA SALLES SILVA e JOSÉ BONIFÁCIO S. JARDIM.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1972

as) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente